

HOLDING AFINZ S.A.

CNPJ/ME nº 10.382.064/0001-58 - NIRE 35.300.599.217

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da **HOLDING AFINZ S.A.**, situada na Rua XV de Novembro, 45, 1º Andar, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080 ("Companhia"). **2. PRESENCAS:** Presentes os acionistas titulares de ações representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumindo os trabalhos, na condição de Presidente da Mesa, o Sr. Tulio Saraval da Silva, e tendo como Secretário da Mesa, o Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e suas posteriores alterações ("LSA"). **5. ORDEM DO DIA:** A matéria que compõe a ordem do dia é (a) ratificar a renúncia apresentada pelo Diretor Vice-Presidente; e (b) ratificar a composição da Diretoria da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem reservas ou oposições, o quanto segue: (a) Ratificaram a renúncia apresentada pelo Sr. **Carlos Henrique Zanvettor**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.353.133-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 115.624.088-36, residente e domiciliado em São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Vice-Presidente. (b) Ratificaram a composição da Diretoria da Companhia pelos seguintes membros, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas da Administração referentes ao exercício encerrado em dezembro de 2024: *(i) Diretor Presidente: Cláudio Takashi Yamaguti*, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 7.227.222-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 519.745.768-68, residente e domiciliado na Avenida São Paulo Antigo, nº 500, apartamento 224-B, Real Parque, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05684-011. *(ii) Diretores sem designação específica: Nilton Ferreira da Silva*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.302.924 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 324.032.916-68, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, sala A, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **Luiz Maciel de Lima Filho** brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.309.184-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, sala D, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **Túlio Saraval da Silva**, brasileiro, solteiro, acionista, RG (SSP/SP) nº 44.096.091-5 e CPF/MF nº 317.880.888-40, com endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; e **Luiz Francisco Maciel de Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90, com endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo. (c) autorizam os administradores da Companhia a realizarem todas as medidas necessárias à consecução dos atos relacionados às deliberações aprovadas nesta ata. **7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente Tulio Saraval da Silva; Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.* Sorocaba/SP, 08 de fevereiro de 2024. *Visto: Marcelo Moreira de Souza - OAB/SP 140.137.* **Mesa:** Tulio Saraval da Silva - Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. JUCESP nº 224.399/24-0 em 18.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>